



## PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

### DECRETO N.º 0514 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

#### Abre crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação

O(a) gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1275, decreta:

#### Artigo 1º -

Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 142.786,62 ( cento e quarenta e dois mil setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos ) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

<b>02</b>	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA</b>	<b>142.786,62</b>
<b>08</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>46.432,73</b>
<b>01</b>	<b>CHEFIA DE MANUTENÇÃO E DESV. DO ENSINO</b>	<b>17.220,98</b>
12	361 0003 2 0027 MANUTENÇÃO DO FUNDEB - 60%	17.220,98
3	1 90 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.154,27
3	1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	2.066,71
<b>03</b>	<b>CHEFIA DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>	<b>29.211,75</b>
12	361 0003 2 0036 MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO TRANSPORTE ESCOLAR	29.211,75
3	3 90 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	29.211,75
<b>12</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>96.353,89</b>
<b>01</b>	<b>ATENÇÃO BASICA</b>	<b>45.623,27</b>
10	301 0004 2 0044 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BASICA - ESF	10.425,92
3	3 90 36 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	10.425,92
10	301 0004 2 0045 MANUTENÇÃO PROGRAMA E PROJETOS DO NASF	4.579,51
3	1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	4.579,51
10	301 0004 2 0051 MANUTENÇÃO DOS ATENDIMENTOS MEDICOS	30.617,84
3	1 90 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.781,88
3	1 90 11 56	15.672,97
3	1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	2.735,45
3	1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	2.427,54
<b>02</b>	<b>BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b>	<b>665,72</b>
10	302 0004 2 0058 MANUTENÇÃO DA ASSIT. HOSP. AMB. E ESPECIAL	665,72
3	1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	329,43
3	1 91 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	336,29
<b>03</b>	<b>BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA</b>	<b>50.000,00</b>
10	303 0004 2 0062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ASSIT. FARMACEUTICA	50.000,00
3	3 90 30 00 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
<b>04</b>	<b>BLOCO VIGILANCIA</b>	<b>64,90</b>
10	304 0004 2 0064 MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE VIGILANCIA SANITARIA	64,90
3	1 90 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	64,90

**Artigo 2º -** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.



## PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 01 de dezembro de 2021.

---

AGNALDO FERREIRA DA SILVA  
PREFEITO  
CPF - 609.412.276-34